**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.790**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rosa Idalina Braga Barboza**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.163**, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na **Escola Municipal Rosa Idalina Braga Barboza**, localizada no município de Terenos, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.540, de 27/11/2017, pág. 6.